DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos da Lei 14.133/21, a confecção de procedimento licitatório para contratação da empresa **ANA BEATRIZ JÚLIO BARBOSA 45029588833**, para que surta seus efeitos jurídicos, conforme Processo Licitatório n° 025/2022, Dispensa n° 011/2022, cujo objeto é prestação de serviços de suporte técnico e de apoio a expedientes oriundos do setor de licitações e contratos públicos, compreendendo o encaminhamento de orientações, elaboração de minutas edilícias, contratuais e o acompanhamento técnico das eventuais sessões públicas em que participante ora contratante na área acima pautada.

Lupércio, 18 de março de 2022.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Publicado no átrio do Poder Executivo, nos termos do artigo 159, paragrafo 1° da Lei Orgânica Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO 1

PORTARIA N.º 55/2022

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE

NOMEAR, mediante aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, realizado nesta cidade, na data de 12 de setembro de 2021, regido pela CLT, Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para tomar posse do cargo no prazo de 30 (trinta) dias conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I – Ensino Infantil

Classificação	Nome	RG. Nº
11º	Edimara dos Santos Pereira Santiago	44.547.485-3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Lupércio, 17 de março de 2022.

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal